



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000146-63.2014.5.23.0041**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/02/2014

Valor da causa: R\$ 31.800,00

Partes:

RECLAMANTE: ANDRE SOUZA SANTOS

ADVOGADO: WEDERSON FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO: NEUZA BATISTA GROSS

RECLAMADO: COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE COLIDER

ADVOGADO: JOSEMIR MARTINS DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO CARLOS NICACIO

TERCEIRO INTERESSADO: CONCEICAO APARECIDA DA SILVA NICACIO

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE COLIDER

ADVOGADO: RAFAEL MENEQUELLI

LEILOEIRO: CLEBER CARDOSO PEREIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 811202510317682

Nome original: MATR. 2.414-Assinado.pdf

Data: 11/02/2025 16:18:31

Remetente:

Cartório 1º Ofício Colíder

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COLÍDER

Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao ATOrd nº 0000146-63.2014.5.23.0041

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLIDER - MT

MATRÍCULA

= 2.414 =

FICHA

= 01 =

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colider-MT, 28 de Março de 1988.

IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL situado nesta Cidade e Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, antigo Município de Chapada dos Guimarães e outrora Comarca de Cuiabá-MT, no lugar denominado **"PLANALTO E TAPAJÓS"**, com área superficial de 28,50-Hectares, com os seguintes limites e confrontações: MP.1 - MP.2 - O MP.1 está cravado na beira do Córrego Sapucaia, - margem direita desse ponto a divisa segue com rumo magnético de 86º51'SE, e distância de 1.135 metros, até ao MP.2, - limitando com terras da Agropecuária do Rio Carapá Ltda; - MP.2 - MP.3 - Do MP.2, a divisa segue pela esquerda, com rumo magnético de 33º09'NE, e distância de 300 metros até ao MP.3, limitando com terras da Agropecuária do Rio Carapá Ltda; MP.3 - MP.4 - Do MP.3, a divisa segue pela esquerda, - com rumo magnético de 87º31'NW e distância de 1.150 metros até ao MP.4, cravado na beira do Córrego Sapucaia, margem direita, limitando com terras de quem de direito; MP.4-MP.1 Do MP.4, a divisa segue a montante do referido Córrego em vários rumos e distâncias, até ao MP.1 (Ponto de partida da demarcação); conforme memorial descritivo assinado pelo Eng Arlindo Miguel Ramos - CREA 1.174/D - 14ª Região.

CADASTRO: Certificado de Cadastro no Incra sob nº 901.130.-152.498-0. área total de 28,5 has. mód.fiscal: 90,0. nº de mód.fiscais: 0,31. f.m.p. 25,0 has.

PROPRIETÁRIO: GUILHERME FERRARI, agricultor, portador da C. I.RG. nº 9.347.621-SSP/SP, e s/m. ISABEL PERES FERRARI, do lar, portadora da C.I.RG. nº 11.409.287-SSP/SP, brasileiros casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores em conjunto do CPF/MF - sob nº 436.338.548-00, residentes e domiciliados nesta Comarca.

= Segue no Verso =

Ord. 478

MATRÍCULA
= 2.414 =

FICHA
= 01 =

—VERSO—

REGISTRO ANTERIOR: R-1 da Matrícula 14.412, Livro 2-AQ, em 16-11-1982, no Cartório do Sexto Ofício da Comarca de Cuia-bá-MT, 3ª Circunscrição.

R.1/M-2.414

"COMPRA E VENDA"

28/03/1.988.

TRANSMITENTE: GUILHERME FERRARI, agricultor, portador da C.I.RG. nº 9.347.621-SSP/SP, e s/m. ISABEL PERES FERRARI, do lar, portadora da C.I.RG. nº 11.409.287-SSP/SP, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores em conjunto do CPF/MF sob nº 436.338.548-00, residentes e domiciliados nesta Comarca., ela representada pelo conjugue varão, nos termos da procuração pública lavrada às fls. 164, livro 11 em 29-04 - 1986, das Notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de - Ribeirão dos Índios-SP.

ADQUIRENTES: MANOEL CAVALHEIRO LUIZE, industrial, portador da C.I.RG. nº 5.319.595-SSP/SP, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei 6515/77, com SILVIA NELI BRIQUEZI CAVALHEIRO, do lar, brasileiros, portadores em conjunto do CPF/MF sob nº 280.725.968-53 e, LUIZ CAVALHEIRO LUIZE, industrial, portador da C.I.RG. nº 5.975.622-SSP/SP, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei 6515/77, com MARIA CARRASCO CAVALHEIRO, do lar, brasileiros, portadores em conjunto do CPF/MF sob nº 489.725.418-34, todos residentes e domiciliados - nesta Comarca.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício Local, pela Tabeliã Substituta, Alda Rodrigues de Freitas, às fls. 161/162, Livro 009, em - 02-02-1988, no valor de CZ\$200.000,00-(Duzentos Mil Cruze-- dos).

=Segue na ficha 02=

Valu

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

COLIDER = MT

MATRÍCULA

= 2.414 =

FICHA

= 02 =

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Colider-MT, 28 de Março de 1988.

CONDIÇÕES: Obriga-se a responder pela evicção legal. A -
 Aquisição é feita nas seguintes proporções: Ao Sr. Manoel -
Cavalheiro Luize, 18,81 has e ao Sr. Luiz Cavalheiro Luize,
 09,69 has. Colider-MT, 28 de Março de 1988. Eu, [assinatura],
 (Sônia Martins de Almeida)-Esc. Juramentada que a datilografei
 e conferi. Eu, [assinatura], Oficial que a subscrevo.

R-02/M-2.414

"COMPRA E VENDA"

15/09/1992.

TRANSMITENTES:- MANOEL CAVALHEIRO LUIZE, CI/RG nº 5.319.595-
 SSP/SP e sua esposa SILVIA NELI BRIQUEZI CAVALHEIRO, CI/RG -
 nº 4.566.564-SSP/SP, brasileiros, industriais, portadores do
 CPF nº 280.725.968-53, casados sob o regime de Comunhão Uni-
 versal de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, re-
 sidentes e domiciliados à Rua Hiléia, nº 18, na Cidade de San-
 to André-SP; LUIZ CAVALHEIRO LUIZE, CI/RG nº 5.975.622-SSP/-
 SP e a/esposa MARIA CARRASCO CAVALHEIRO, CI/RG nº 6.138.529-
 SSP/SP, brasileiros, industriais, casados sob o regime de Co-
 munhão Universal de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.
 515/77, portadores do CPF nº 489.725.418-34, residentes e do-
 miciliados à Rua Hiléia, nº 14, na Cidade de Santo André-SP.

ADQUIRENTE:- CELSO PEDRO DOS SANTOS, CI/RG nº 438.073-SSP/MT
 agricultor, casado com MARIA EVANGELISTA OLIVEIRA SANTOS sob
 o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao ad-
 vento da Lei 6.515/77, brasileiros, portadores do CPF nº 409.
 020.999-49, residentes e domiciliados à Comunidade Nossa Se-
 nhora de Fátima, Linha 19, neste Município de Colider/MT. **TÍ-
 TULO:-** Escritura Pública de compra e venda lavrada nas Notas
 do Cartório do 2º Ofício Local, pela Tabelião Interina Alde-
 Rodrigues dos Reis, às fls 145/146 do Livro 024, em 13/08/92
 no valor de Cr\$ 3.800.000,00. **CONDIÇÕES:-** Ficam responsáveis
 pela evicção da Lei. Deixam de apresentar a CND do IAPAS, --
 Segue no Verso

Sistema de Registro de Imóveis

Ord. 478

v

MATRÍCULA
-2.414-

FICHA
-02-
VERSO

conforme declaração de isenção constante na Escritura. Colíder/MT, 15 de Setembro de 1992. Eu, Paulo, Oficial que a subscrevo.

"EM"

R-03/M-2.414

COMPRA E VENDA

02/06/1999.

TRANSMITENTES:- **CELSO PEDRO DOS SANTOS**, CI/RG nº 438.073-SSP/MT e CPF nº 409.020.999-49, agricultor, e s/esposa **MARIA EVANGELISTA OLIVEIRA SANTOS**, CI/RG nº 631.842-SSP/MT e CPF nº 631.372.591-34, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Ipiranga nº 957 - Colíder/MT.

ADQUIRENTE:- **ANTONIO CARLOS NICACIO**, CI/RG nº 3.633.822-9-SSP/PR e CPF nº 521.683.609-87, lavrador, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA NICACIO**, CI/RG nº 496.347-SSP/MT e CPF nº 344.659.441-87, funcionária pública municipal, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Pará nº 671 - Colíder/MT. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral Guedes, da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT, pelo Notário Antonio Guedes Ferreira, às fls. 097/100, do Livro nº 015, em 19/04/1999, no valor de R\$ 5.000,00. **CONDIÇÕES:-** Os transmitentes se responsabilizam pela evicção legal. Deixam de apresentar a CND do INSS, conforme declaração de isenção constante na Escritura. Foi recolhido o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (**ITBI**), no valor de R\$100,37, em 03/03/99, conforme Guia nº 35865-UN/99, da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (**CCIR**), exercícios 1996/1997, sob nº **901.130.152.498-0**, devidamente quitado. Comprovantes de Quitação ref. ao Imposto Territorial Rural (**ITR**), exercícios 1994/1998, arquivados na P-19.125. Colíder/MT, 02 de Junho de 1999. Eu, Cleci Barbiero, (Cleci Barbiero), Esc. Juramentada que digitei e conferi. Eu, Aldevino Ribeiro Sales, Registrador Público que a subscrevo.

PENHORA

AV-04/M-2.414 - Colíder/MT, 11 de fevereiro de 2025. Em virtude de Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 28/01/2025, fica averbada a **PENHORA** incidente dos direitos aquisitivos decorrentes do contrato, referente a **POSSE** da fração de **1,00 has, ou sejam 10.000,00**

-SEGUE NA FICHA 03-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N. 2 – REGISTRO GERAL
Rogério Campos Ferreira – Registrador Público

MATRICULA
2.414

FICHA
03

CNM
065052.2.0028727-51

m² do imóvel objeto da peça matricial, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo/MT, referente ao ATOrd 0000146-63.2014.5.23.0041, onde consta como **RECLAMANTE: ANDRE SOUZA SANTOS**; e como **RECLAMADO: COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE COLIDER. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.469.318,07** (um milhão e quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e dezoito reais e sete centavos), atualizado em 29/09/2024. Ficam os documentos devidamente arquivados no Protocolo: 73.510. (Documento Protocolado em 04/02/2025). Emolumentos: R\$ 94,00. Selo Digital: CFT 72995. Eu, Diego Alex Lanza Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que conferi e subscrevo.

PENHORA

AV-05/M-2.414 – Colider/MT, 11 de fevereiro de 2025. Em virtude de Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 28/01/2025, fica averbada a **PENHORA incidente dos direitos aquisitivos decorrentes do contrato, referente a POSSE da fração de 4,84 has**, do imóvel objeto da peça matricial, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo/MT, referente ao ATOrd 0000146-63.2014.5.23.0041, onde consta como **RECLAMANTE: ANDRE SOUZA SANTOS**; e como **RECLAMADO: COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE COLIDER. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.469.318,07** (um milhão e quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e dezoito reais e sete centavos), atualizado em 29/09/2024. Ficam os documentos devidamente arquivados no Protocolo: 73.510. (Documento Protocolado em 04/02/2025). Emolumentos: R\$ 94,00. Selo Digital: CFT 72995. Eu, Diego Alex Lanza Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que conferi e subscrevo.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Nota e de Registro

Código do Cartório: 051

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 8, 176, 177

CFT 73006

R\$: 71,65

Colider/MT, 11/02/2025 108279

Certifico e dou fé que esta é a exata reprodução desta matrícula e tem valor de certidão, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos/>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7XAH3-CHEHD-UE6PY-LB3J3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Diego Alex Lanza (CPF 005.425.102-86)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7XAH3-CHEHD-UE6PY-LB3J3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

